

OFICIO Nº290. /2019 – SEMUTS. Vitória do Xingu, 10 de abril de 2019.



Ao Senhor,
SETOR DE LICITAÇÃO
Vitória do Xingu-PA

Assunto: Licitação

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar licitação de locação referente ao imóvel situado na Rua Napoleão de Almeida, s/nº, bairro jardim Dallácqua, destinado ao Espaço Provisorio de Acolhimento a Criança e Adolescente (EPACA) da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS:

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00

Segue documentos em anexo:

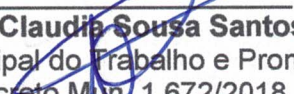
JUSTIFICATIVA:

A locação se justifica pela necessidade de ter um espaço apropriado para acolher crianças e adolescentes de acordo com o que prevê o art 4º e 5º do Projeto de lei nº008/2012

Art. 4º Criar para crianças e adolescentes que se encontram em situações de risco, pessoal e social, acolhendo as " e obedecendo as diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade, e transitoriedade, constituindo assim um espaço no qual as crianças retomam relações do processo educativo, as novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando melhor qualidade de vida, emboraprovisorio, com características de proteção e moradia, visando garantir direitos, convência comunitária e o fortalecimento dos vinculos familiares, sendo estes preferencialmente em famílias de origem;

Art. 5º Oferecer proteção a todas as crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância ou Promotoria de Justiça da Criança e Juventude, em situação de risco pessoal, social em caráter provisório.

Atenciosamente,


Ana Claudia Sousa Santos
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.
Decreto Mun 1.672/2018